



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 5142/2025

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE PRIORIZAÇÃO NO AGENDAMENTO DE CONSULTAS MÉDICAS E CIRURGIAS ELETIVAS, NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE MUNICIPAL, PARA IDOSOS, GESTANTES, PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU NECESSIDADES ESPECIAIS.

O Vereador Gil Magno, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI sobre a possibilidade de priorizar, na rede pública de saúde do nosso município, o agendamento de consultas e cirurgias eletivas para os seguintes grupos:

- Idosos (60+);
- Gestantes;
- Pessoas com doenças crônicas;
- Pessoas com deficiência;
- Pacientes com indicação de cirurgia eletiva;

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz-se essencial pois esses grupos estão entre os mais vulneráveis da população, enfrentando condições de saúde que demandam atenção constante e, muitas vezes, rápida intervenção médica. A demora no atendimento pode acarretar agravamento do quadro clínico, aumento no tempo de recuperação e, em casos mais graves, risco à vida.

A priorização sugerida nesta indicação não se trata de privilégio, mas de uma medida de equidade, que busca garantir a cada pessoa o cuidado necessário conforme sua condição. Tal ação também está alinhada aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), como a universalidade, integralidade e, especialmente, a equidade no acesso aos serviços de saúde.

Além disso, ao atender com mais agilidade aqueles que mais precisam, o município pode evitar complicações que exigiriam tratamentos mais complexos e custosos no futuro, gerando economia para o sistema e mais qualidade de vida para a população.

Sala das Sessões, Quinta - feira, 24 de abril de 2025



GIL MAGNO
Vereador